



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Edital Nº 2/2022 - BAG-EXT/BAG-DEN/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT

## **Edital Nº 2/2022 - BAG-EXT/BAG-DEN/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT**

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS BARRA DO GARÇAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 738, de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a Lei 11.788 de 25/09/2008, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo de Seleção de bolsista formador externo para o projeto Criação de Frangos de Corte, aprovado pela Pró-reitoria de Extensão do IFMT por meio do edital Nº 119/2021 do Programa Dom Pedro Casaldáliga.

### **1. DO NÚMERO DE VAGAS**

1.1 O projeto oferta 01 (uma) vaga para a função de formador externo, com bolsa no valor de R\$600,00 (seiscentos reais) e duração de 08 (oito) meses.

### **2. DO PERFIL DO FORMADOR(A) EXTERNO**

- 2.1 Acadêmico de graduação na seguinte área: Bacharelado em Zootecnia, Medicina Veterinária ou Agronomia;
- 2.2 Possuir conhecimento básico na área de Informática e rápida adaptação às ferramentas Google;
- 2.3 Bom relacionamento interpessoal e proatividade;
- 2.4 Ter afinidades com atividades comunitárias, comunidades tradicionais.

### **3. DAS ATRIBUIÇÕES**

- 3.1 Ministrar aulas com carga horária de 80 HORAS, sendo 40 horas Teóricas e 40H presenciais (as aulas teóricas do projeto ocorrerão exclusivamente por plataformas digitais online, sendo necessário para acompanhamento equipamentos como smartphones e/ou tablets e/ou computadores com acesso à Internet);
- 3.2 Acompanhar os participantes do projeto nas atividades desenvolvidas no âmbito dos 05 (cinco) municípios (São Félix do Araguaia, Luciara, Confresa, Porto Alegre do Norte e Canabrava do Norte) do Projeto de Extensão Criação de Frangos de Corte do IFMT Campus Barra do Garças e nas demais localidades que o projeto porventura venha atender;
- 3.3 Elaborar uma apostila de Criação de frango de corte;
- 3.4 O bolsista deve ter disponibilidade de 03 (três) horas semanais para desempenhar atividades do projeto.

### **4. DA INSCRIÇÃO**

- 4.1 O período de inscrição será de 29 a 31 de março de 2022;
- 4.2 A inscrição ocorrerá apenas através do formulário online disponível por meio eletrônico no endereço: [https://docs.google.com/forms/d/1GfF3j4q2A\\_cXRwp9FXyGyg88Vjt3fwnRSGMgFqrDXJs/viewform?edit\\_requested=true](https://docs.google.com/forms/d/1GfF3j4q2A_cXRwp9FXyGyg88Vjt3fwnRSGMgFqrDXJs/viewform?edit_requested=true).
- 4.3 No formulário de inscrição deverá ser anexado:
  - a) Documento oficial com foto: RG ou CNH (frente e verso);
  - b) Comprovante formação acadêmica;
  - c) Comprovante de experiência na área e formação acadêmica (graduação e pós graduações);
- 4.4 Todos os documentos deverão ser agrupados em um único arquivo, no formato PDF, seguindo a ordem das alíneas a, b e c do item 4.3.

## 5. PROCESSO DE SELEÇÃO

- 5.1 No dia 01 de abril de 2022, a Coordenação de Extensão do IFMT - campus Barra do Garças divulgará a listagem dos candidatos inscritos por meio do site: [bag.ifmt.edu.br](http://bag.ifmt.edu.br)
- 5.2 A seleção dos candidatos ocorrerá em etapa única através de uma entrevista online;
- 5.3 A entrevista acontecerá no dia 04 de abril de 2022, das 14h00 às 16h00, pelo link: <https://meet.google.com/gya-sfgr-dbc>
- 5.4 Os candidatos inscritos deverão acessar o link com 5 minutos de antecedência; sob pena de desclassificação;
- 5.5 Cada entrevista terá duração mínima de 10 minutos e máxima de 20 minutos;
- 5.6 A banca examinadora da entrevista será composta por servidores do IFMT - campus Barra do Garças e IFMT - campus Confresa;
- 5.7 O processo de avaliação será realizado conforme os critérios estabelecidos na tabela abaixo:

Tabela de Avaliação - Entrevista

	ITEM / CRITÉRIO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO
1	Acadêmico de graduação na área de: Bacharelado em Zootecnia, Medicina Veterinária ou Agronomia.	0 - 50	
2	Ter boa oratória e compreensão das possibilidades de riscos e desafios na execução dos conteúdos para públicos diversos da educação básica.	0 - 30	
3	Ter disponibilidade de tempo para viagem técnica.	0 - 20	
	<b>Total</b>	100 pontos	

- 5.8 O Resultado Preliminar será divulgado no dia 05 de abril de 2022 no site [bag.ifmt.edu.br](http://bag.ifmt.edu.br)
- 5.9 Serão admitidos recursos contra o presente Edital, desde que enviado dentro dos prazos previstos no cronograma apresentado no Item 10 e enviado diretamente ao e-mail: [extensao.bag@ifmt.edu.br](mailto:extensao.bag@ifmt.edu.br)
- 5.10 O Setor de Extensão não se responsabilizará por recursos não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos, congestionamento nas linhas de comunicação ou por documentos corrompidos;
- 5.11 O resultado final do edital será divulgado no dia 07 de abril de 2022;
- 5.12 Todo o processo de divulgação dos resultados deste edital será disponibilizado no endereço eletrônico: [www.bag.ifmt.edu.br](http://www.bag.ifmt.edu.br)

## 6. DA VIGÊNCIA E POSSIBILIDADE DE CANCELAMENTO DAS BOLSAS

- 6.1 O período de vigência da bolsa é de maio a dezembro de 2022;
- 6.2 As bolsas poderão ser canceladas a qualquer tempo caso o formador não atenda aos seguintes critérios:
- Não apresentar o mínimo de 75% de presença nas reuniões de trabalho pré-agendadas pelos orientadores, salvo em casos de licença médica comprovada;
  - Não esteja desenvolvendo as atividades teóricas online;
  - Em caso de não desenvolver as atividades a contento.

## 7. DO COMPROMISSO DO FORMADOR EXTERNO

- 7.1 São compromissos do formador externo:
- Executar as atividades previstas conforme as atribuições e designação do orientador;
  - Dedicar ao projeto o quantitativo de 3 horas semanais estipuladas no edital;
  - Elaborar relatórios mensais em conjunto com o Coordenador do Projeto;
  - Cumprir rigorosamente o plano de trabalho elaborado pelo Coordenador;
  - Apresentar ao coordenador do projeto, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, proposta de desligamento do projeto;
  - Assinar, encaminhar e cumprir rigorosamente o Termo de Compromisso, que será encaminhado pelo coordenador.

## 8. DO DESLIGAMENTO DO FORMADOR EXTERNO

- 8.1 O formador externo poderá ser desligado de sua função nos seguintes casos:
- Por decisão do Coordenador, justificada por escrito à coordenação de Extensão do campus;
  - Por solicitação do próprio formador externo;
  - Por ter cometido quaisquer irregularidades ou infringido o estabelecido neste Edital e na Resolução CONSUP nº 014/2019.

## 9. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO DO FORMADOR EXTERNO

9.1 Após a publicação do Resultado Final do processo seletivo, o setor de Extensão convocará o aprovado para a assinatura do termo de compromisso.

9.2 A não assinatura do termo pelo candidato implicará em sua desclassificação.

## 10. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Publicação do edital	28/03/2022
Prazo para impugnação do edital	29/03/2022
Prazo de inscrição	29 a 31/03/2022
Divulgação das Lista de Inscritos	01/04/2022
Divulgação da agenda de entrevistas e composição da banca examinadora	01/04/2022
Período de entrevistas	04/04/2022
Resultado Preliminar	05/04/2022
Período de interposição de recursos contra o Resultado Preliminar	06/04/2022
Resultado Final	07/04/2022
Assinatura do Termo de Compromisso	08/04/2022
Período de execução das atividades do projeto	11/04 a 10/12/2022

## 11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceitas alegações de desconhecimento;

11.2 O IFMT Campus Barra do Garças deverá ser mencionado em toda publicação e/ou apresentação de resultados das atividades vinculadas à ação;

11.3 Ao término do projeto, o SUAP – Módulo Extensão e emitirá certificado ao bolsista que ver cumprido todas as etapas do projeto;

11.4 A certificação do bolsista só será realizada se o mesmo estiver constando na equipe do projeto;

11.5 É de inteira responsabilidade do inscrito:

a) as informações prestadas em sua inscrição;

b) tomar conhecimento das publicações do Campus no âmbito deste Edital.

11.6 Os casos omissos serão resolvidos Coordenação de Extensão.

Barra do Garças/MT, 28 de março de 2022.

Renata Francisca Ferreira Lopes  
Diretora-Geral  
IFMT - *Campus* Barra do Garças

Rafael José Triches Nunes  
Coordenador de Extensão  
IFMT - *Campus* Barra do Garças

Leandro Batista Urzeda Caetano  
Coordenador do Projeto *Criação de Frangos de Corte*  
IFMT - *Campus* Barra do Garças

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Jose Triches Nunes**, COORDENADOR - SUBSTITUTO - BAG-EXT, em 28/03/2022 10:06:24.
- **Leandro Batista Urzeda Caetano**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 28/03/2022 10:08:13.
- **Renata Francisca Ferreira Lopes**, DIRETOR GERAL - CD0002 - BAG-DG, em 28/03/2022 12:47:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 331695

Código de Autenticação: 0d1be7ceab



Edital Nº 2/2022 - BAG-EXT/BAG-DEN/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT